COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL

REDAÇÃO FINAL QUANTO AO PROJETO DE LEI Nº 15/67- DE AUTORIA DO VEREADOR EURICO TREMEL- O QUEL " CONCEDE AUXILIO".

REDAÇÃO FINAL:-

Projeto de Lei nº 15/67.

CONCEDE AUXILIO

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte

L e i .-

Art. 1º)- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder um auxilio ao Sr. LUIZ CAMARGO MARTINS, na importância de Ncr$ 1 (Cém cruzeiros novos).

Art. 2º) A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta da dotação 3.1.3.o 36-B, do orçamento vigente.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, 4 de julho de 1.967.

as: EURICO TREMEL
Vereador.

Esta é a redação original quanto ao Projeto de Lei supra que julguemos adotá-la.

Sala das sessões, em 4 de julho de 1.967.

Aprovado em Discussão Unica.
A Sanção.
Em 4 de 07 de 1967
PRESIDENTE

Sanciono em 4/07/67
Prefeito Municipal